

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 856/2022

Relator: Chico 2000

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 16725/2022 (Apenso: Emenda nº 76/2022)

Mensagem do Poder executivo: nº 094/2022

Assunto: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 76/2022** AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.”

Autoria Vereador PROFESSOR MÁRIO NADAF

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003400300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 28/12/2022 17:34

Checksum: **D7BE4E24E4FD0FE261D4407DE2EF63F6A1AC6DDCDA81350254D95D1FE62CF955**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003400300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

